ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10/10/2023
Presidente

INDICAÇÃO 508 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a reativação da quadra de esportes localizada na Praia do Saco, próximo ao corpo de bombeiros - Mangaratiba/RJ.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa incentivar o Esporte no Município de Mangaratiba, pois a prática de atividades esportivas beneficia grandiosamente as pessoas e consequentemente a sociedade, reduzindo a probabilidade de aparecimento de doenças e contribuindo significativamente para a formação física e psíquica do indivíduo. Tendo em vista o pequeno número de esportes oferecidos aos munícipes.

Faz-se necessário tal providência. Esclarecemos que os jovens procuram por quadras de esporte, em especial no período noturno para prática de futebol de salão e lazer. Diante disso, observamos que as quadras esportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes que necessitam desses espaços para realização de suas atividades como correr, saltar, jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos em espaços que oferecem segurança e bem-estar. Para que a população do Município tenha esses momentos de lazer e para que os munícipes possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança e para não buscar outros rumos que os levem a violência e aos problemas sociais, indicamos a reativação da quadra de esporte localizada no Sahy, pois ao praticar esportes, as crianças e adolescentes poderão interagir com outras pessoas favorecendo a socialização.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 10/10/2023
Presidente

Mangaratiba, 05 de outubro de 2023

*Alessandro da Silva Portugal*
*(ALESSANDRO PORTUGAL)*
*VEREADOR*